

dezembro de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, Thalison Diogenes Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JAMILE BRUNO JUSTINO, 02- LUCAS NUNES CORDEIRO. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.119073/2026-44/IG: 146271500

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0059-41, com o endereço Avenida Francisco Braga Filho, nº 1015, Conselheiro Estelita, Baturité-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida; III - ENDEREÇO: Baturité/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.853.463/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Garcia Magalhães; V - ENDEREÇO: Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 08/2025 publicado no DOE de 14/10/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.056461/2025-26 e regulamentado no Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Baturité/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DA CREDE 8, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 09/08/2026 até 06/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE, Edson Garcia Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIDNEY DA SILVA OLIVEIRA, 02- MARIA AURENI DE FREITAS. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.108106/2026-21/IG: 146117400

I - ESPÉCIE: 01ª TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA(O) EEMTI MOEMA TÁVORA, situada(o) na rua Marcilio Dias, Nº 485, Nossa Sra. Das Graças -Pirambu, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.594.514/0414-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Fabiola Maria Moreira dos Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na Rua Vital Brasil – Nº 790 – Sala 01 – BONSSUCESO, CEP: 60.541-705, Fortaleza/CE, Fone: (85) 98718 2336, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo **MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 01/2026 publicado no DOE de 06/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.067572/2025-68, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** e acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo REFORMA DA SALA DOS PROFESSORES C/ACCESSIBILIDADE, COPA, LAVATÓRIO, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO PROFESSORES E CALHA LATERAL, da Escola EEMTI MOEMA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.417,20 (cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), que representa 8,64%, e será pago em 01(uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04/07/2026 até 01/10/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 16/06/2026 até 14/08/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiola Maria Moreira dos Santos - CONTRATANTE, MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO LINS SALDANHA NETO, 02- INGRID OLIVEIRA MOREIRA. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.109187/2026-86/IG: 145929500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0159-04, com o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 2704, Bairro Campo Velho, Município CRATEÚS/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Maria Aldenisi Pereira Viana; III - ENDEREÇO: Crateús-CE; IV - CONTRATADA: **N.S.S ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.383.152/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr Fabio de Sousa Sampaio; V - ENDEREÇO: Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Dispensa - Obras e Serviços de Engenharia nº 05/2025) publicado no DOE de 26/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001.069789/2025-11 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Crateús-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DOS VESTIÁRIOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 13/03/2026 até 11/05/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aldenisi Pereira Viana - CONTRATANTE, Fabio de Sousa Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia de Maria Vieira da Silva, 02- Wanks Cavalcante da Silva. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128217/2025-72/IG-1459059000

CONTRATANTE: O Colégio Estadual Paulo Sarasate, situado na Rua Joaquim Magalhães, nº 100 – Centro, Canindé – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **ANTÔNIO VALCENIR VIEIRA COSTA – ME**, com sede na Rua Padre Moacir, nº 102, bairro Centro, Quiterianópolis – CE, CEP: 63.650-000, Fone: (88) 98129-0226, inscrita no CNPJ sob o nº 73.419.673/0001-54, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Antônio Valcenir Vieira Costa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA NA COBERTA DO BLOCO ADMINISTRATIVO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27638, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27638, Termo de Participação nº 20250023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27638, Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo (a) Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 68.298,90 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.10.339039.54400.1 – 27713 (2025). DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves- CONTRATANTE – Antônio Valcenir Vieira Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônia Lianira Ramos Pereira, 02-Ariel Sales Sousa. Fortaleza, 09 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

